

Ata da Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral
de Minas Gerais.

No dia 21 (vinte e um) de março de 1956 (mil nove-
centos e cinquenta e seis), na sala das sessões, à hora re-
gimental reuniu-se o Tribunal sob a presidência do
Ex^{mo.} Sr. Desembargador Gonçalves da Silva e presentes os
Ex^{mos.} Srs. desembargadores Afonso Bages e Mário Matos e
Dr. José Américo de Macedo Polycarpo Viotti, Custódio Fou-
seca e o Procurador Regional Eleitoral, substituto, dr. Joa-
quim Ferreira Gonçalves. Aberta a sessão foi lida e apro-
vada a ata da reunião anterior. Expediente: O Ex^{mo.} Sr. Desem-
bargador Afonso Bages comunicou ao Ex^{mo.} Sr. Des. Presidente
que a comissão incumbida de visitar os Ex^{mos.} Srs. Des.
João Mantovani e Cintia Neto cumpriu a honrosa missão,
trazendo os agradecimentos dos homenageados. O Ex^{mo.} Sr. Desem-
bargador Presidente agradeceu a gentileza da comunicação
e aproveitou a oportunidade para declarar que o Tribunal
passou a contar com a colaboração efetiva do Ex^{mo.} Sr.
Dr. José Américo de Macedo que acaba de ser indicado pelo
equipe Tribunal de Justiça. Ressaltou as qualidades do ilustre
magistrado e disse de regozijo e satisfação com que o Tri-
bunal recebe o seu novo juiz, mandando consignar em
ata as congratulações do Tribunal, fazendo votos para que
a sua permanência, aqui, constitua, a par de um fator

de relívo nos trabalhos da Justiça Eleitoral, também um motivo de satisfação e felicidade pessoal a que êle eminentemente quiz fazer jus por todas as qualidades morais e intelectuais que exornam a sua pessoa. O Ex^{mo} Sr. Dr. Livramento Regival, em nome do Ministério Público Eleitoral, associou-se às homenagens prestadas, congratulando-se, da mesma forma, com o Tribunal pela investidura, em caráter efetivo, do Ex^{mo} Sr. Dr. José Américo de Macido, como juiz-membro do Tribunal. O Ex^{mo} Sr. Dr. José Américo de Macido agradeceu, com breves palavras, a homenagem que lhe estava sendo prestada, dizendo que era uma grande honra vir integrar o Tribunal Regional Eleitoral, composto de figuras exornadas da nossa magistratura e de grandes carismas, assegurando que procuraria redobrar em esforço e dedicação para que a Justiça Eleitoral de Minas não sofresse diminuição nessa medida de respeito e de acatamento que lhe devota o povo de nossa terra. Julgamentos: Feitos com dia: Feitos diversos n.º 8/56, do Conselho Baía (Cougouba) - Requerente: Prefeito em exercício. Relator: Ex^{mo} Sr. Desembargador Soares. Indeferiram o pedido, pois não há necessidade de nova eleição. Feitos diversos n.º 6/56, de Belo Horizonte - T. R. E. - Interessado: Diretoria Geral. Relator: Ex^{mo} Sr. Dr. Custódio Fonseca. O Tribunal tomou conhecimento do relatório, determinou fosse consignado um voto de louvor a todos os funcionários da Casa e ordenou o arquivamento do processo. Nada mais encerrada a sessão. E, para constar, o Ex^{mo} Sr. Desidério Tribunal, lavrei esta ata.

Fonseca da Silva Presidente.